INDICAÇÃO Nº 356/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de sanitários públicos para pessoas ostomizadas em Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de sanitários públicos para pessoas ostomizadas neste município.

**Justificativa:**

Sanitários públicos adaptados para pessoas ostomizadas são uma necessidade em todos os municípios brasileiros, em respeito à lei nº 13.146, 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ostomizados são pessoas que se submeteram à cirurgia no reto ou na bexiga e que usam bolsa de colostomia afixada no abdômen. Para esvaziar o material que fica contido nessa bolsa, necessitam de um banheiro que seja adaptado com ducha higiênica – em respeito à dignidade da pessoa humana e à cidadania.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2.017.

**Germina Dottori**

- Vereadora PV -